



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
GABINETE DA REITORA**



Avenida Itália, Km 08 - Câmpus Carreiros - Caixa Postal 474 - Rio Grande - RS - CEP: 96203-900  
Fone: (53) 3233 6730 reitoria@furg.br www.furg.br

**ATO EXECUTIVO Nº 022/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a relevância dos convênios para a FURG, a impossibilidade do ressarcimento,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a concessão de isenção de taxas de ressarcimento de 4% para a FURG (FGDAU), relativa ao seguinte projeto:

<b>Unidade</b>	<b>Título</b>	<b>Valor</b>	<b>Órgão</b>
IO	PRH - Nº 27 – Estudos Ambientais em Áreas de Atuação da Indústria do Petróleo, Gás e Biocombustível.	R\$ 64.352,00	Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

Dê-se ciência e cumpra-se  
Reitoria da Universidade  
Em 05 de agosto de 2016.

Profª. Dra. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora